

Fwd: Retificação da Ementa da Mensagem 39, de 16 de novembro de 2020

João Roberto da Fonseca Junior <jfonseca.advocacia@gmail.com>

Sex, 27/11/2020 13:26

Para: julio.mocellin@outlook.com <julio.mocellin@outlook.com>

Bom dia Julio.

Segue abaixo, e-mail encaminhado pelo Procurador Geral do Município acerca da Mensagem 039/2020.

Solicito que seja verificada tal situação e encaminhada para futura análise das Comissões.

Att.

----- Forwarded message -----

De: **Antenor Sato** <ay.sato@hotmail.com>

Date: qui., 26 de nov. de 2020 às 17:35

Subject: Retificação da Ementa da Mensagem 39, de 16 de novembro de 2020

To: João Roberto da Fonseca Junior <jfonseca.advocacia@gmail.com>

Excelentíssima Sra. Presidenta

Vimos por meio deste, a análise e possibilidade de retificar a Ementa da mensagem 39, de 16 de novembro de 2020.

A ementa da mensagem necessita de retificação, sendo que:

Onde consta:

Altera a Lei Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2017, que ‘Altera e consolida a redação da Lei Municipal nº 3.179, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapucaia do Sul - e dá outras providências, e dispõe sobre a Taxa de Expedição de Alvará de Tráfego e Taxa de Fiscalização da Atividade de Serviços de Transporte no Município de Sapucaia do Sul’

Lê se:

Altera a Lei Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2017, que “Altera e consolida a redação da Lei Municipal nº 3.179, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapucaia do Sul - e dá outras providências.”

att.

Antenor Yuzo Sato
Procurador Geral do Município

--

João Roberto da Fonseca Junior
OAB/RS 69.257
51-9965-0750